

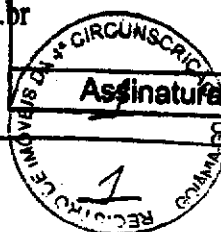


Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Alende Fácil - Paço Municipal
Nº Fl.

12 FEV. 2019

13



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Rodrigo Esperança Borba, Oficial Registrador do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia,
Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n. 103.093, 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **EL: Lote n. 15/17, Quadra C-14, Rua 70, "JARDIM GOIÁS",** nesta l-Goiânia-GO, com a área de 1.780,02m², sendo 45,00 metros de frente para a Rua 70; metros de fundo, confrontando com os lotes 06, 07 e 08; 40,00 metros pelo lado direito, ntando com o lote 18; 37,30 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 14; **RIETÁRIO(A): SPE JD. GOLÁS 06 INCORPORADORA E CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 27.509.612/0001-60, com sede na Avenida do Jamel Cecílio, n. 3455, Sala 314, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Capital. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** R-10-31.930, R-12-36.452 e R-4-102.298, Livro Registro Geral, nesta serventia. Protocolo n. 245.525, em 30.7.2018. Emolumentos: R\$ Goiânia-GO, 1 de agosto de 2018.

103.093, em 1.8.2018. Protocolo n. 245.525, em 30.7.2018. **FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Em razão de requerimento da proprietária (M-103.093) datado de 2.7.2018 e entos que o instruiu, procedeu-se à fusão das matrículas 31.930, 36.452 e 102.298, desta serventia, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta ula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (registros anteriores). ntada a certidão de remembramento n. 084/2018 de 7.6.2018, publicada no Diário do Município de Goiânia - Eletrônico, edição n. 6.834, de 19.6.2018 e retificação da o de remembramento n. 084/2018 de 10.7.2018, publicada no Diário Oficial do ípio de Goiânia - Eletrônico, edição n. 6.856, de 19.7.2018. Apresentada a anotação de sabilidade técnica - ART n. 1020180045346-CREA-GO. O documentos apresentados arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 1 de de 2018.

103.093, em 1.8.2018. Protocolo n. 245.525, em 30.7.2018. **ÁREA PRIVATIVA RA A SER DADA EM PAGAMENTO.** Procede-se à esta averbação para consignar acordo com o R-10-31.930, a aquisição do lote 17 (atualmente parte do imóvel desta ula, conforme AV-1-103.093) se deu mediante permuta por futuras unidades, me art. 39, II, da Lei n. 4.591/64, através da entrega/dação em pagamento de 1 unidade ma no empreendimento a ser construído, com 200,00m² de área privativa, a partir do lar, acrescido de 3 vagas de garagens, podendo ser 1 vaga individual e 1 vaga de gaveta, que o espaço físico das vagas de garagens não fazem parte da metragem pactuada, na ção de 65,26% para **GABRIEL ANDRADE BORGES**, brasileiro, solteiro, estudante, 5672091 SSP-GO, CPF n. 026.832.911-75; e, 34,74% para **ELIDA REGINA DE ADE BORGES**, brasileira, pedagoga, viúva, RG n. 1076728-1349325-2ª Via-SSP-GO, 271.549.551-04. Sem emolumentos. Goiânia-GO, 1 de agosto de 2018.

103.093, em 1.8.2018. Protocolo n. 245.525, em 30.7.2018. **ÁREA PRIVATIVA**